



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA PROINFRA/UFJF Nº 144, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza colaboradores para a condução de veículos oficiais.

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº140, DE 10 DE MAIO DE 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 3 da SLTI/MPOG, de 15 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº23071.907359/2023-76,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o colaborador abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que respeitadas e observadas as normas legais, em especial, o prazo de validade, categoria e pontuação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)

Lotação	Nome	CNH	Validade da autorização
Gerência de Transportes - Proinfra	Jackson Rangel da Silva	**8407049**D	07/06/2033
Gerência de Transportes - Proinfra	Hebert Luiz Goncalves da Silva	**4684995** B	17/02/2032
Gerência de Transportes - Proinfra	Lais Reis Pinheiro	**2222291** AB	16/07/2035

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MARTINS BRUM



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Martins Brum, Pró-Reitor(a)**, em 02/12/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2768701** e o código CRC **4C946ADB**.